

Edital nº 17/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa

TORNA PÚBLICO

O Edital de FOMENTO A PUBLICAÇÕES DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO;

- 1- O PPGD financiará publicações de artigos **inéditos** em revistas acadêmicas de **membros permanentes** do programa **sozinhos ou em coautoria com seu orientando**, no valor total de até R\$8.000,00 (oito mil reais) disponível em recurso próprio do programa, geridos pela FAUEPG.
- 2- O valor pago por cada publicação será de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de acordo com a taxa estipulada pela revista comprovado pelos autores.
- 3- Serão aceitas propostas de artigos no formato resumo indicando o tema delimitado, objetivo geral ou pergunta a ser respondida, o método utilizado e resultado esperado.
- 4- O resumo da proposta deverá ter no máximo 500 (quinhentos) caracteres ou 200 (duzentas) palavras. A proposta indicará a revista na qual o artigo será submetido e o valor do pagamento pela publicação.
- 5- A revista a ser indicada não poderá ser predatória (revista sem seleção de artigos por processo de avaliação cega por pares e que convidam a publicar por e-mail), além de ser de livre acesso, não cobrando e não exigindo cadastro para leitura do artigo.
- 6- As propostas deverão indicar a vinculação com as Linhas de pesquisa do mestrado e ao projeto de pesquisa do professor.
- 7- Os critérios de seleção dos artigos serão de acordo com a ordem abaixo:
 - a) artigos de orientadores com orientandos;
 - b) artigos com mais de um membro permanente do programa em coautoria;
 - c) artigo com um autor (membro permanente do programa);
 - d) vinculação da temática a linha de pesquisa e a temática do projeto de pesquisa do professor;
 - e) não serão aceitos artigos de mestrando sem orientador.
 - f) Em casos de empate seguir-se-a a ordem cronológica de chegada das propostas.
- 8- As inscrições serão realizadas através do envio da proposta ao e-mail mestradodireitouepg@uepg.br no período de 17 a 30 de junho de 2025.

9 - As propostas aprovadas serão publicadas em edital, a partir da primeira semana de julho de 2025.

10 - Os artigos provenientes das propostas aprovadas deverão ser submetidos as revistas até a data de 15/11/2025 e seus comprovantes de submissão deverão ser enviados ao e-mail mestradodireitouepg@uepg.br

11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Mestrado em Direito da UEPG.

Ponta Grossa, 11 de junho de 2025

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito UEPG